



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 06 / 05 / 1980
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo
ESTADO DE SÃO PAULO

1144

REQUERIMENTOS Nº 102/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Quem foram os membros da Comissão do Carnaval de 1980.
2. Durante o Carnaval as verbas foram colocadas em que conta e quem movimentava-a ?
3. Em quantas partes foram divididas as rendas e quem as recebeu ?
4. Quanto recebeu o Serviço Social ?
5. Como o Serviço Social contabilizou e como aplicou a aludida verba ?

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 1.980.


VEREADOR

4

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 231 25 1980

PRESIDENTE



RECEBIDO
EM
21 MAI 1980

1145

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

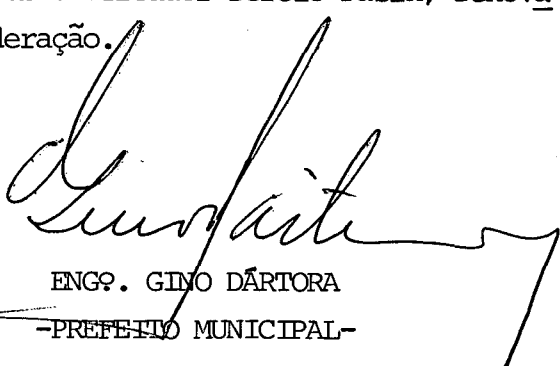
Ofício nº 450/80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 102/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste ofício prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Nobre Vereador Dêrcio Pasin, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

2



1146

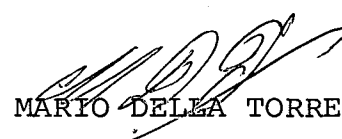
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 20 de maio de 1.980.

DA COMISSÃO DE FESTEJOS P/ O CARNAVAL DE 1.980,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo determinação de Vossa Excelência, com relação ao Requerimento nº 102/80, da Câmara Municipal - de Caieiras, prestamos as seguintes informações:

1. Os membros da Comissão do Carnaval - de 1980 são aqueles constantes do Decreto nº 1725, de 22 de fevereiro de 1.980.
2. Foi aberta para movimentação uma conta conjunta entre os clubes, sendo movimentada pelos mesmos.
3. Foram divididas em 5 (cinco) partes, sendo o responsável o Diretor do C.A.C. (Clube Atlético Caieiras).
4. O Serviço Social da Prefeitura recebeu a importância líquida de Cr\$ 95.170,00.
5. Ao Serviço Social não compete a contabilização de quaisquer verbas que venha a receber a título de doação, e quanto a aplicação está sendo programada para atendimento da comunidade carente.


MARIO DELLA TORRE
VICE-PRESIDENTE

-Resp. pela Presi
dência e membro-
responsável pela
Tesouraria da Co
missão-